

**Poder Judiciário****SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL****PORTARIA Nº 234, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Prorrogar a cessão, ao Ministério da Justiça, até 31 de dezembro de 2016, da servidora LYLIAN BEATRIZ DE OLIVEIRA COMELLI, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar exercendo o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva, código DAS 101.4.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

**SECRETARIA****PORTARIA Nº 210, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990 e considerando o que consta do processo nº 357.770/2015, resolve:

Declarar vago, a partir de 16 de outubro de 2015, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por TIAGO BATISTA CARDOSO, em razão de sua posse em outro cargo público inacumulável.

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 181, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria DG nº 233/2013, com base no inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Por solicitação do Ministro Gilmar Mendes:

Designar FLÁVIO DICKSON MACHADO RAMOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função de confiança de Assistente III, nível FC-03, em seu Gabinete.

CÍCERO RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES

**PORTARIA Nº 182, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria DG nº 233/2013, com base no inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Dispensar, a pedido, PEDRO HENRIQUE MARTINS LIMA LACERDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função de confiança de Assistente III, nível FC-03, do Gabinete do Ministro Teori Zavascki, a partir de 19 de outubro de 2015.

CÍCERO RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****PORTARIA Nº 493, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no Procedimento Administrativo SEI nº 2015.00.000002717-8, resolve:

Autorizar a cessão da servidora ANA PAULA VILELA DE PÁDUA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer atividades no Instituto Nacional de Tecnologia da Informação.

Min. DIAS TOFFOLI

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA****PORTARIA Nº 962, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA substituto, com base no item 17.2, XI, b, do Manual de Organização e considerando o disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Por indicação do Desembargador Convocado Ericson Maranhão, efetua as seguintes alterações em seu gabinete:

I - Dispensa de função de confiança:

ORLINDA MARTINS DE ARAÚJO, matrícula S041780, Assistente II, código FC-2;

SIMONE SOARES DE OLIVEIRA, matrícula S042581, Assistente IV, código FC-4.

II - Designa ORLINDA MARTINS DE ARAÚJO, matrícula S041780, para função de confiança de Assistente IV, código FC-4, na vaga decorrente da dispensa de Simone Soares de Oliveira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA

**PORTARIA Nº 963, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA substituto, com base no item 17.2, XI, b, do Manual de Organização, resolve:

Art. 1º Por indicação do Ministro Rogério Schietti Cruz, designa em seu gabinete SIMONE SOARES DE OLIVEIRA, matrícula S042581, para a função de confiança de Assistente IV, código FC-4, na vaga decorrente da dispensa de Silmara Guimarães de Oliveira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA

**PORTARIA Nº 965, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA substituto, com base no item 17.2, XI, b, do Manual de Organização, e no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designa JANDERSON ALVES DE ALMEIDA, matrícula S059000, para substituir o Chefe da Seção de Apoio a Julgamentos, código FC-6, da Coordenadoria da Segunda Turma, da Secretaria dos Órgãos Julgadores, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função de confiança.

Art. 2º Revoga a designação de EVANILSON PIRES DE OLIVEIRA, matrícula S056019, objeto da Portaria GDG n. 834 de 2 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 569, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIII do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6, resolve:

Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, a nomeação publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2015, constante do ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 506, referente ao candidato MARCELO AUGUSTO CURADO FLEURY TEIXEIRA, 30º lugar, habilitado em concurso público realizado por este Tribunal, para o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Suporte em Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

**ATO Nº 570, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIII, do Regimento Interno, considerando os termos do Acórdão nº 552/2008-TCU-Segunda Câmara, publicado no DOU de 14/3/2008, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6, resolve:

Revogar, a pedido, a nomeação do candidato WAGNER FERREIRA DA MOTA, 281º lugar, aprovado para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, no concurso público realizado por este Tribunal, efetivada por meio do ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 507, publicado no DOU de 11/9/2015.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

**ATO Nº 571, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6, resolve:

Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, as candidatas, abaixo relacionadas, aprovadas em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

BIANNKA JABRAYAN SCHMIDT, 77º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por André Brito Mafra;

VIVIAN LINS CARDOSO, 78º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Osmar de Melo Franco e Souza; e

DANIELLE DE ALMEIDA SOARES, 79º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Terence Carvalho de Almeida Castro.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

**ATO Nº 572, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6, resolve:

Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, o candidato WAGNER RAMOS LUCENA, 31º lugar, aprovado em concurso público realizado por este Tribunal, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Suporte em Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Maciel Bassani Sparrenberger.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

**ATO Nº 573, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6, resolve:

Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, a candidata ELIS REGINA HRUBA, 4ª Portadora de Necessidades Especiais - PNE, aprovada em concurso público realizado por este Tribunal, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Ivete Braga de Lima.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

**ATO Nº 574, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6, resolve:

Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

CRISTINA LUCIA COBO ARRAIS, 64º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Clara Maria Alves de Souza;

LUIZ RODOLFO CORASSA, 65º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Ana Elisabeth Esmeraldo Justo;

LUCIANA ROLO DE SOUZA DO NASCIMENTO, 14º lugar - final de fila, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Maria Beatriz Frizzo Vicilli; e

ANA CLAUDIA DUARTE DE SOUZA, 19º lugar - final de fila, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Márcia Elane de Souza.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

**ATO Nº 575, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6, resolve:

Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

CAROLINE CUNHA PEREIRA, 289º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Maria Helena Pires;

CLEBER AGUIAR DE OLIVEIRA, 290º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Murilo Soares Carneiro;

GLAUANNE CRYSTINA ANDRADE PEREIRA, 291º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Ana Cristina Penna da Costa;

ANA CAROLINA MORAES PIRES DE OLIVEIRA ELNOUR, 293º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Viviane Moreira Caldas Cerqueira; e

CRISTILLA MARINHO AVELINO DA SILVA, 294º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Beni Belaciano.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

**ATO Nº 576, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6, resolve: